

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2240 - SUPLEMENTO - QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 023, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO os deveres de transparência e de publicidade que regem todos os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovados na Avaliação Médica, a comparecer à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no dia 25/08/2025, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s) efetivos homologados do Edital do Concurso Público nº 002/2024:

FISCAL DE TRIBUTO
03 GISELLI DE SOUZA MIRANDA DE SA

Art. 2º Este ato de convocação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana/RJ, 20 de agosto de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO que, embora garantida constitucionalmente, a propriedade há de ser utilizada tendo em vista sua função social;

CONSIDERANDO que o direito de propriedade não reúne mais a plenitude de poderes que a caracterizava ao tempo do individualismo jurídico;

CONSIDERANDO que a desapropriação por interesse social é promovida para atender ao melhor uso da propriedade, ao seu rendimento em consonância com aquele interesse, a sua devida estimativa, em articulação com ele, o bem comum;

CONSIDERANDO que as circunstâncias impõem a distribuição da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade, em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do poder público; e,

CONSIDERANDO que as circunstâncias impõem a necessidade de construir casas populares objeto do Contrato de Repasse nº 970316/2024 – MCMV FNHIS – Programa Minha Casa Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, de acordo com o Artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por conta e a favor da Prefeitura Municipal, a área na localidade de Santa Clara, medindo 10.065,42 m², confrontando-se com a Rua A e Rua B, tendo as seguintes coordenadas geográficas latitude: 21°28'52.03"S / longitude: 41°03'58.41"O;

Art. 2º A área desapropriada servirá para construção de 30 (trinta) casas populares, objeto do Contrato de Repasse nº 970316/2024 – MCMV FNHIS – Programa Minha Casa Minha Vida;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de agosto de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 118 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA NA LOCALIDADE DA ILHA DOS MINEIROS EM GUAXINDIBA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO que, embora garantida constitucionalmente, a propriedade há de ser utilizada tendo em vista sua função social;

CONSIDERANDO que o direito de propriedade não reúne mais a plenitude de poderes que a caracterizava ao tempo do individualismo jurídico;

CONSIDERANDO que a desapropriação por interesse social é promovida para atender ao melhor uso da propriedade, ao seu rendimento em consonância com aquele interesse, a sua devida estimativa, em articulação com ele, o bem comum;

CONSIDERANDO que as circunstâncias impõem a distribuição da propriedade para seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade, em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do poder público; e,

CONSIDERANDO que as circunstâncias impõem a necessidade de construir casas populares objeto do Contrato de Repasse nº 970316/2024 – MCMV FNHIS – Programa Minha Casa Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, de acordo com o Artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação, por conta e a favor da Prefeitura Municipal, a área na localidade da Ilha dos Mineiros, em Guaxindiba, medindo 6.741,82 m², confrontando-se com a Rua Projetada 8, Rua Projetada 6 e Rua Projetada 4, tendo as seguintes coordenadas geográficas latitude: 21°33'26.04"S / longitude: 41°04'10.02"O;

Art. 2º A área desapropriada servirá para construção de 20 (vinte) casas populares, objeto do Contrato de Repasse nº 970316/2024 – MCMV FNHIS – Programa Minha Casa Minha Vida;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana - RJ, 20 de agosto de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA: 011/2025
PROC. ADM. Nº 2267/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA PARA AS LOCALIDADES QUE NÃO SÃO ATENDIDAS PELA ÁGUAS DO RIO

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 51.659.136/0001-49

VALOR: R\$ 6.320,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 20 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ GONZAGA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

PROC. ADM. Nº 1408/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

LOTES: 1, 2, 8, 12, 17, 19, 22, 29 E 33.

EMPRESA: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ Nº: 13.500.765/0001-32

VALOR: R\$ 803.763,16 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

LOTES: 3 A 7, 15, 23 E 28.

EMPRESA: E. H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CNPJ: 08.914.125/0001-39

VALOR: R\$ 212.435,48 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

LOTES: 9, 11 E 16.

EMPRESA: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 58.473.565/0001-76

VALOR: R\$ 83.070,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SETENTA REAIS)

LOTES: 10

EMPRESA: L.V.R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.901.953/0001-07

VALOR: R\$ 1.749.495,60 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LOTES: 13

EMPRESA: LIZ LLX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: Nº 15.658.168/0001-66

VALOR: R\$ 376.801,92 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTES: 14, 32 E 34.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA - EPP

CNPJ: Nº 06.324.022/0001-93

VALOR: R\$ 85.525,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

LOTES: 18, 20, 21 E 30.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL

CNPJ: Nº 06.190.976/0001-50

VALOR: R\$ 178.836,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

LOTES: 24

EMPRESA: HONDO EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: Nº 58.094.993/0001-98

VALOR: R\$ 91.500,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTES: 25, 26 E 31.

EMPRESA: TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: Nº 30.510.364/0001-82

VALOR: R\$ 123.624,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

LOTES: 27

EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 45.002.173/0001-87

VALOR: R\$ 95.040,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS)

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 20 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025
 PROC. ADM. Nº 2192/2025
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
 EMPRESA: RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS
 CNPJ Nº: 43.297.596/0001-46
 VALOR: R\$ 45.780,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 20 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025
 PROC. ADM. Nº 1328/2025
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

EMPRESA: FRIGORÍFICO VIEIRA
 CNPJ Nº: 10.866.908/0001-36
 VALOR: R\$ 2.430.080,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL E OITENTA REAIS)

EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ Nº: 45.002.173/0001-87
 VALOR: R\$ 4.294.245,60 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 20 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA: 012/2025
 PROC. ADM. Nº 777/2025
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EMTRASFI (EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO).
 EMPRESA: ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 CNPJ Nº 01.184.725/0001-40
 VALOR: R\$ 35.225,40 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 20 DE AGOSTO DE 2025

MILSON DE FREITAS MOTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**DOE SANGUE.
 SANGUE É VIDA!**



CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
 SANTOS
 Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
 Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE
 AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
 SANTOS JÚNIOR
 Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
 JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
 Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
 CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

Consumidor,

you possess rights and duties

Inform yourself!



PROCON
 SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ